

GABINETE DE COMUNICAÇÕES HUBBARD
(HUBBARD COMMUNICATIONS OFFICE)
Saint Hill Manor, East Grinstead, Sussex

CARTA POLÍTICA DO HCO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

EDs
HCO ES
ORG ES
Tech Sec
D de T
Academias
Div 6
EU

FILMES TR E EM, EXIBIÇÃO DE

Filmes de Instrução de TRs e E-Meter só podem ser mostrados a estudantes pagos e a auditores profissionais em retratamento pagos.

Estes filmes não são para exibição pública e não podem ser mostrados ao público.

Apresentações (excertos feitos para mostrar a prospectos) conforme fornecidas, são exceção e podem ser mostradas a prospectos ou ao público.

Registadores, Diretores Executivos, COs, HCO Exec Secs, Supercargos, Org Exec Secs, Chief Officers, Tech Secs, Qual Secs e Ds de T também são exceção.

Auditores staff, Supervisores de Caso e Supervisores de Curso só os podem ver se inscritos para retratamento e só os podem ver quando estiverem a ser retratados.

Existem e existirão muitos filmes para exibição ao público. Estes serão designados como tal quando emitidos. Filmes TR e EM raramente estarão nessa categoria Ä e só por designação específica numa emissão mimeografada.

Os filmes de TRs e EM são caros de fazer e a única razão para serem feitos é fazer melhores auditores. Se uma org desperdiçar o rendimento potencial destes filmes, o propósito de encher as Academias através deles e de recuperar o custo para a org através dos honorários da Academia, não será realizado.

Estes filmes ajudarão a fazer auditores excelentes e têm de ser usados para esse propósito. Eles só podem afetar a expansão da

área da org se forem reservados para os estudantes em treino.

Os filmes de instrução não podem ser todos vistos em um ou dois dias, mas têm de ser corretamente marcados como parte de um curso. Depois de ver pela primeira vez um só filme, os estudantes têm de receber clarificação de palavras nesse filme antes de o verem outra vez ou antes de ver o filme seguinte.

Esta carta política também se aplica a Orgs da SO.

Missões, não tendo atividades de treino profissional, não podem arrendar estes filmes.

Para ajudar a preservar estes filmes, requer-se que todas as orgs que treinam tenham conjuntos separados, para orgs de Dia e orgs de Fundação.

Em exibições, o operador cinematográfico, ou qualquer pessoa destacada para isso, tem que receber um starrate checkout no equipamento e cuidados e armazenamento das cassetes de filmes ou dos filmes. O projetor e filme têm de ser entregues contra um papel assinado e um recibo para dentro da org a uma pessoa só, que é então responsável por eles.

Na área de exibição, as cadeiras têm de ser confortáveis, a sala tem de ser escurecida, o écran tem de ser de qualidade apropriada, o altifalante tem de estar corretamente colocado abaixo do écran, o barulho do projetor tem de ser manejado e tem de haver uma distância apropriada entre o projetor e o écran.

Quaisquer controlos de tom e brilho têm de ser preparados para uma receção ideal da audiência.

Um filme não pode ser mostrado até metade; tem de ser passado na íntegra do princípio ao fim em cada exibição.

O projetor tem de ser periodicamente limpo de forma apropriada.

No caso do filme se partir, a cassette com o filme ainda dentro dela tem de ser enviada para uma pessoa autorizada para o reparar. Não se pode cortar, desmontar ou remexer com filmes localmente.

Cópias de distribuição não podem ser removidas das suas cassetes nem passadas noutro tipo de projetor. Não podem ser copiadas.

Os estudantes não podem copiar as bandas sonoras nos seus gravadores. Não podem vender cópias de notas tomadas dos filmes.

Entre as razões para esta carta política ser emitida, está um incidente em orgs de EU onde fitas de treino profissional, traduzidas para as suas Academias, eram imediatamente tratadas como fitas para exibição pública à o público não as compreendeu, a

receita da org sofreu e algum público começou a afastar-se.

Público correto para qualquer item dado é uma parte vital da sobrevivência da org e, quando violado, tende a fazer mal tanto ao item como à org.

Reserva todos os filmes TR e EM só para os teus estudantes pagos e retratamentos, com as únicas exceções dadas nos parágrafos de 3 a 5 acima.

Violações destes regulamentos podem resultar em multas e outras penalidades, conforme coberto nos acordos de licenciamento e arrendamento, sob os quais os filmes são distribuídos.

L. RON HUBBARD
Fundador

Adotado como official
Church policy

por
CHURCH OF SCIENTOLOGY
INTERNATIONAL
Translated into Portuguese at the TRANSLATIONS UNIT, Copenhagen.